

## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul  
Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267  
E\_mail: [lavras@farrapo.com.br](mailto:lavras@farrapo.com.br) Cep: 97390- 000

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PROJETO DE LEI Nº 015/2017

#### ALTERA NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MÉDICO VETERINÁRIO

Art. 1º - Fica alterado para 02 o número de vagas para o cargo de provimento efetivo de MÉDICO VETERINÁRIO, padrão 10, carga horária de 20 horas semanais, criados pela Lei Municipal nº 1.319/92.

Art. 2º - Ficam inalteradas as atribuições, as condições de trabalho e requisitos para provimento, contidas na Lei de criação do cargo.

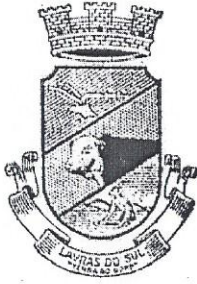
Art. 3º - A despesa decorrente da presente Lei correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

12.01 SECRETARIA MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO  
12.01 20.606.0215 2.105 Manutenção Secretaria Meio Rural e Fomento Econômico  
3.1.90.08.00.00.00.00 Outros Benefícios Assistenciais  
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas  
3.1.90.16.00.00.00.00 Outras Despesas Variáveis  
3.1.91.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais  
3.3.90.46.00.00.00.00 Auxílio Alimentação

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 10 de abril de 2017.

  
Sávio Jansen Prestes  
Prefeito Municipal



## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul  
Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267  
E\_mail: [lavras@farrapo.com.br](mailto:lavras@farrapo.com.br) Cep: 97390- 000

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Tendo em vista a necessidade premente de termos um Médico Veterinário, a fim de realizar as funções de fiscalização nos estabelecimentos que serão fiscalizados pelo SIM (Serviço de Inspeção Municipal), é que estamos propondo o aumento do número de vagas para o respectivo cargo, tendo em vista que foi realizado Concurso Público no ano de 2015, mas o número de vagas na oportunidade não foi alterado, permanecendo somente como cadastro reserva.

A Administração entende que o aproveitamento dos aprovados em Concurso Público será a forma mais eficaz para preenchimento destas lacunas, proporcionando assim, o melhor desenvolvimento do trabalho pretendido pelo município.

Diante do exposto solicitamos que o referido Projeto seja votado em regime de urgência.

  
Savio Johnston Prestes  
Prefeito Municipal

  
Cacildo Goulart Delabary  
Secretário de Administração

**RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL**  
 Relação de Orçamentos (Despesas)

Exercício de 2017  
 Página: 1/2

Despesa Descrição	Funcional	Dotação	Elemento	25 %	Valor Orçado	Empenhado	Bloqueado	Disponível
<b>12 - SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONOMICO</b>								
<b>01 - FAPER-SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONOMICO</b>								
0745 CONSTRUÇÃO POÇOS ARTESIANO:	20.606.0215	1.033.4.4.90.51.00.00.00.00.1108	Obras e Instalações	Não	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
0746 INCENTIV PROD DISTRIB ALIM ORIC	20.606.0215	1.036.3.3.90.30.00.00.00.00.1108	Material de Consumo	Não	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0747 INCENTIV PROD DISTRIB ALIM ORIC	20.606.0215	1.036.3.3.90.32.00.00.00.00.1108	Material, Bem ou Serviço Para Dist.	Não	7.500,00	1.148,90	0,00	6.351,10
0748 INCENTIV PROD DISTRIB ALIM ORIC	20.606.0215	1.036.3.3.90.32.00.00.00.00.1155	Material, Bem ou Serviço Para Dist.	Não	20.500,00	10.340,10	0,00	10.159,90
0749 FOMENTO A OLERICULTURA	20.606.0215	1.043.3.3.90.32.00.00.00.00.1108	Material, Bem ou Serviço Para Dist.	Não	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
0807 AQUISIÇÃO MÁQUINAS EQUIPAMEN	20.606.0215	1.039.4.4.90.52.00.00.00.00.1027	Equipamentos e Material Permanete	Não	3.250,00	0,00	0,00	3.250,00
0808 AQUISIÇÃO MÁQUINAS EQUIPAMEN	20.606.0215	1.039.4.4.90.52.00.00.00.00.1108	Equipamentos e Material Permanete	Não	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
0809 AQUISIÇÃO MÁQUINAS EQUIPAMEN	20.606.0215	1.039.4.4.90.52.00.00.00.00.1150	Equipamentos e Material Permanete	Não	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
0750 MANUT ATIV CONSELHO FAPER	20.606.0215	2.068.3.3.90.14.00.00.00.00.1108	Diárias - Pessoal Civil	Não	250,00	0,00	0,00	250,00
0751 MANUT ATIV CONSELHO FAPER	20.606.0215	2.068.3.3.90.33.00.00.00.00.1108	Passagens e Despesas com Locomo	Não	250,00	0,00	0,00	250,00
0752 MANUT ATIV CONSELHO FAPER	20.606.0215	2.068.3.3.90.36.00.00.00.00.1108	OUTROS SERVICOS DE TERCEIR	Não	250,00	0,00	0,00	250,00
0753 MANUT ATIV CONSELHO FAPER	20.606.0215	2.068.3.3.90.39.00.00.00.00.1108	Outros Serviços de Terceiros - Pess	Não	250,00	0,00	0,00	250,00
0754 MANUT SEC MEIO RURAL E FOMEN	20.606.0215	2.105.3.1.90.08.00.00.00.00.1108	Outros Benefícios Assistenciais	Não	15.500,00	2.566,18	0,00	12.933,82
0755 MANUT SEC MEIO RURAL E FOMEN	20.606.0215	2.105.3.1.90.11.00.00.00.00.1108	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pe	Não	302.500,00	70.125,49	0,00	232.374,51
0756 MANUT SEC MEIO RURAL E FOMEN	20.606.0215	2.105.3.1.90.13.00.00.00.00.1108	Obrigações Patronais	Não	15.000,00	2.956,23	0,00	12.043,77
0757 MANUT SEC MEIO RURAL E FOMEN	20.606.0215	2.105.3.1.90.16.00.00.00.00.1108	Outras Despesas Variaveis - Pessoe	Não	25.000,00	4.137,66	0,00	20.862,34
0758 MANUT SEC MEIO RURAL E FOMEN	20.606.0215	2.105.3.1.90.94.00.00.00.00.1108	Indenizações Trabalhistas	Não	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
0759 MANUT SEC MEIO RURAL E FOMEN	20.606.0215	2.105.3.1.91.13.00.00.00.00.1108	Obrigações Patronais	Não	32.000,00	6.848,83	0,00	25.151,17
0760 MANUT SEC MEIO RURAL E FOMEN	20.606.0215	2.105.3.3.90.14.00.00.00.00.1108	Diárias - Pessoal Civil	Não	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
0761 MANUT SEC MEIO RURAL E FOMEN	20.606.0215	2.105.3.3.90.30.00.00.00.00.1108	Material de Consumo	Não	3.000,00	903,61	0,00	2.096,39
0762 MANUT SEC MEIO RURAL E FOMEN	20.606.0215	2.105.3.3.90.33.00.00.00.00.1108	Passagens e Despesas com Locomo	Não	600,00	0,00	0,00	600,00
0763 MANUT SEC MEIO RURAL E FOMEN	20.606.0215	2.105.3.3.90.39.00.00.00.00.1108	Outros Serviços de Terceiros - Pess	Não	11.000,00	4.060,00	0,00	6.940,00
0764 MANUT SEC MEIO RURAL E FOMEN	20.606.0215	2.105.3.3.90.46.00.00.00.00.1108	Auxílio Alimentação	Não	45.000,00	9.728,00	0,00	35.272,00
0765 MANUT SEC MEIO RURAL E FOMEN	20.606.0215	2.105.4.4.90.52.00.00.00.00.1027	Equipamentos e Material Permanete	Não	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
0766 MANUT SEC MEIO RURAL E FOMEN	20.606.0215	2.105.4.4.90.52.00.00.00.00.1108	Equipamentos e Material Permanete	Não	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
0767 CONVENIO ASSIST TECNICA COM C	20.606.0215	2.106.3.3.90.39.00.00.00.00.1108	Outros Serviços de Terceiros - Pess	Não	120.000,00	106.695,84	0,00	13.304,16
0768 FAPER MANUT EQUIP MÁQUINAS D	20.606.0215	2.107.3.3.90.30.00.00.00.00.1108	Material de Consumo	Não	120.000,00	108.696,60	0,00	11.303,40
0769 FAPER MANUT EQUIP MÁQUINAS D	20.606.0215	2.107.3.3.90.36.00.00.00.00.1108	OUTROS SERVICOS DE TERCEIR	Não	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
0770 FAPER MANUT EQUIP MÁQUINAS D	20.606.0215	2.107.3.3.90.39.00.00.00.00.1108	Outros Serviços de Terceiros - Pess	Não	20.000,00	860,00	0,00	19.140,00
0771 FAPER MANUT EQUIP MÁQUINAS D	20.606.0215	2.107.4.4.90.30.00.00.00.00.1108	Material de Consumo	Não	5.000,00	20,00	0,00	4.980,00
0772 FAPER MANUT EQUIP MÁQUINAS D	20.606.0215	2.107.4.4.90.39.00.00.00.00.1108	Outros Serviços de Terceiros Pess	Não	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
0773 INCENTIVO Á OVINOICULTURA E A	20.606.0215	2.128.3.3.90.30.00.00.00.00.1108	Material de Consumo	Não	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

Maria Lúcia Izidoro Antas Borges  
 Tec. Contábil  
 CPF/RFS 561750-1



## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 -  
Lavras do Sul  
Fone: 55 282 -1266 - Fax : 55 282 -1267  
E\_mail: [lavrasadm@delavras.net](mailto:lavrasadm@delavras.net) Cep: 97390- 000.

### **IMPACTO FINANCEIRO 1 MÉDICO VETERINÁRIO – PADRÃO 10 – 20h**

**2017** – a partir de maio – 08 meses

VENCIMENTOS: 1.228,36 x 08 =	R\$ 9.826,88
13º SALÁRIO =	R\$ 818,91
VALE ALIMENTAÇÃO =	R\$ 1.680,00
FAPS (26,90%) =	R\$ 2.643,43
IPERGS (6,60%) =	R\$ 648,57
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 15.617,79</b>

**2018** (5% reajuste anual)

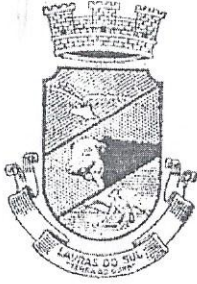
VENCIMENTOS: 1.289,78 x 13,5 =	R\$ 17.412,03
VALE ALIMENTAÇÃO =	R\$ 2.520,00
FAPS (26,90%) =	R\$ 4.683,84
IPERGS (6,60%) =	R\$ 1.149,19
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 25.765,06</b>

**2019** ( 5% reajuste )

VENCIMENTOS: 1.354,27 x 13,5 =	R\$ 18.282,65
VALE ALIMENTAÇÃO =	R\$ 2.520,00
FAPS (26,90%) =	R\$ 4.918,03
IPERGS (6,60%) =	R\$ 1.206,65
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 26.927,33</b>

Lavras do Sul, 10 de março de 2017.

**Sávio Johnston Prestes**  
Prefeito Municipal



*Prefeitura Municipal de Lavras do Sul*  
Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n. 05 Lavras do Sul.  
Fone: 55 3282-1244 - Fax: 55 3282-1267  
e-mail: [aj.pmls@lavrasdosul.rs.gov.br](mailto:aj.pmls@lavrasdosul.rs.gov.br)  
CEP: 97390-000  
*Assessoria Jurídica*

Memorando 024/2017 - AJ/PMLS

Lavras do Sul, 19 de abril de 2017.

Senhor Prefeito:

Segue em anexo o Projeto de Lei n° 015/2017, que altera o numero de vagas para o cargo de Médico Veterinário, devolvido ao Poder Executivo nesta data pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores, protocolado na Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal juntamente ao Parecer Informativo n° 20/2017.

Conforme o referido Parecer, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que a lei entrar em vigor e nos dois exercícios subsequentes não segue a forma prevista nos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC 101/2000, bem como ao artigo 119, §1° da Constituição Federal.

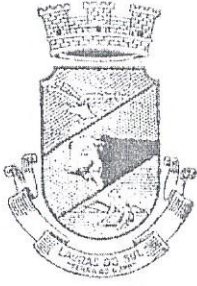
Assim, para correção do que foi apontado, deve o presente Projeto de Lei ser encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças para que seja elaborada e posteriormente juntada a estimativa de impacto orçamentário-financeiro na forma determinada pelo artigo 16, I e II da Lei de Responsabilidade Fiscal, L.C 101/2000.

Atenciosamente;

  
Guilherme Teixeira Bulcão  
Assessor Jurídico

Ao Gabinete do Prefeito Municipal,  
Sávio Johnston Prestes,  
Prefeitura Municipal de Lavras do Sul/RS.

  
**ASSESSORA ESPECIAL**  
Gabinete da Presidência  
Recebido 20042017  
9:45 min



*Prefeitura Municipal de Lavras do Sul*

*Gabinete do Prefeito*

*Rua Cel. Meza, 373 - Centro - CEP 97390-000*

*Lavras do Sul - Rio Grande do Sul.*

*Fone: 55 3282 -1244 - Fax: 55 3282 -1267*

*Lavras do Sul, 10 de abril de 2017.*

**Ofício GP 106/2017**

**Ref: Encaminha Projeto de Lei 015/2017**

*Senhora Presidente.*

*Encaminhamos para apreciação de V. Ex<sup>a</sup> e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 015/2017 que Altera o número de vagas para o cargo de provimento de Médico Veterinário.*

*Certos de estarmos juntos construindo uma Lavras do Sul melhor para todos os lavrenses, desde já agradecemos sua atenção.*

*Cordialmente.*

*Sávio Johnson Prestes*  
*Prefeito Municipal de Lavras do Sul*

*Exma. Sra.  
Rosane Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
N/C*

*Recebido em  
10-04-2017  
12:40*